



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.030535/2024-49

Interessado: PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência

## **EDITAL NUPROP Nº. 32/2024 - RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO**

### **SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE), através do Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) e da Coordenação Institucional do PIBID-UFPel, torna pública a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA do processo de solicitação de vagas de bolsas de iniciação à docência, visando a prorrogação do período de inscrições, da seguinte forma:

#### **1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Período de inscrições: 14/10 a 26/10 - Formulário de inscrições: [CLIQUE AQUI](#)

Homologação - Resultado preliminar: 28/10

Prazo de Recursos: 29 e 30/10

Homologação - Resultado final: 31/10

Período de entrevistas: 04/11 a 07/11

Resultado preliminar: 08/11

Prazo de recurso: 09 e 10/11

Resultado final: 11/11

Início das atividades: a partir de 13/11

#### **2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2.1 A seleção dos professores candidatos à supervisores do Pibid UFPel constará de avaliação do currículo, da carta de motivação ou de interesse, bem como de uma entrevista com o candidato. A seleção dos bolsistas ficará a cargo de cada coordenador de Subprojeto ou Núcleo, que constituirá uma banca de seleção, com a presença de pelo menos mais um professor da UFPel convidado.

2.2 A relação dos candidatos homologados e as datas, os horários e a sala virtual das entrevistas serão publicadas nas abas “notícias” e “editais” da página da Pró-Reitoria de Ensino:

<https://wp.ufpel.edu.br/pre/>, conforme cronograma do item 1 desta Retificação d Edital.

2.3 As entrevistas ocorrerão no período de 04/11/2024 a 07/11/2024, em ambiente virtual a ser divulgado no momento da homologação, e ficará a cargo de cada Subprojeto.

2.4 A seleção dos professores supervisores se fará com base nos seguintes itens:

I - Entrevista\* (5,0 pontos);

II - Avaliação da carta de motivação ou de interesse\*\* (3,0 pontos);

III - Análise do currículo\*\*\* (2,0 pontos).

\*A entrevista é etapa eliminatória, em caso de não comparecimento o candidato será eliminado.

\*\*A carta de motivação ou de interesse em participar do Pibid será avaliada a partir dos seguintes itens:

1. Clareza e coerência na organização das ideias;
2. Justificativas para participação no Pibid;
3. Expectativas com o Pibid e conhecimento sobre o programa;
4. Texto em conformidade com as normas gramaticais da língua portuguesa.

\*\*\* O currículo será avaliado com base nos seguintes itens:

1. Formação complementar e/ou continuada – 2,5 (0.5 a cada 40 horas)
2. Experiência de atuação em projetos de ensino e orientação de estágios – 2,5 (0.5 a cada 40 horas e/ou orientação)
3. Participação em eventos científico-educacionais – 2,0 (1.0 por evento)
4. Publicação de artigos em periódicos e anais de eventos científicos – 1,0 (0.5 por evento)
5. Experiência administrativa escolar: coordenação de área, coordenação de laboratório, coordenação pedagógica, coordenação de núcleo – 2,0 (1.0 por experiência comprovada)
6. Nota total do currículo: 10 pontos (nota dividida por 5 = peso 2,0)



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 23/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2800321** e o código CRC **3D1BEC84**.